

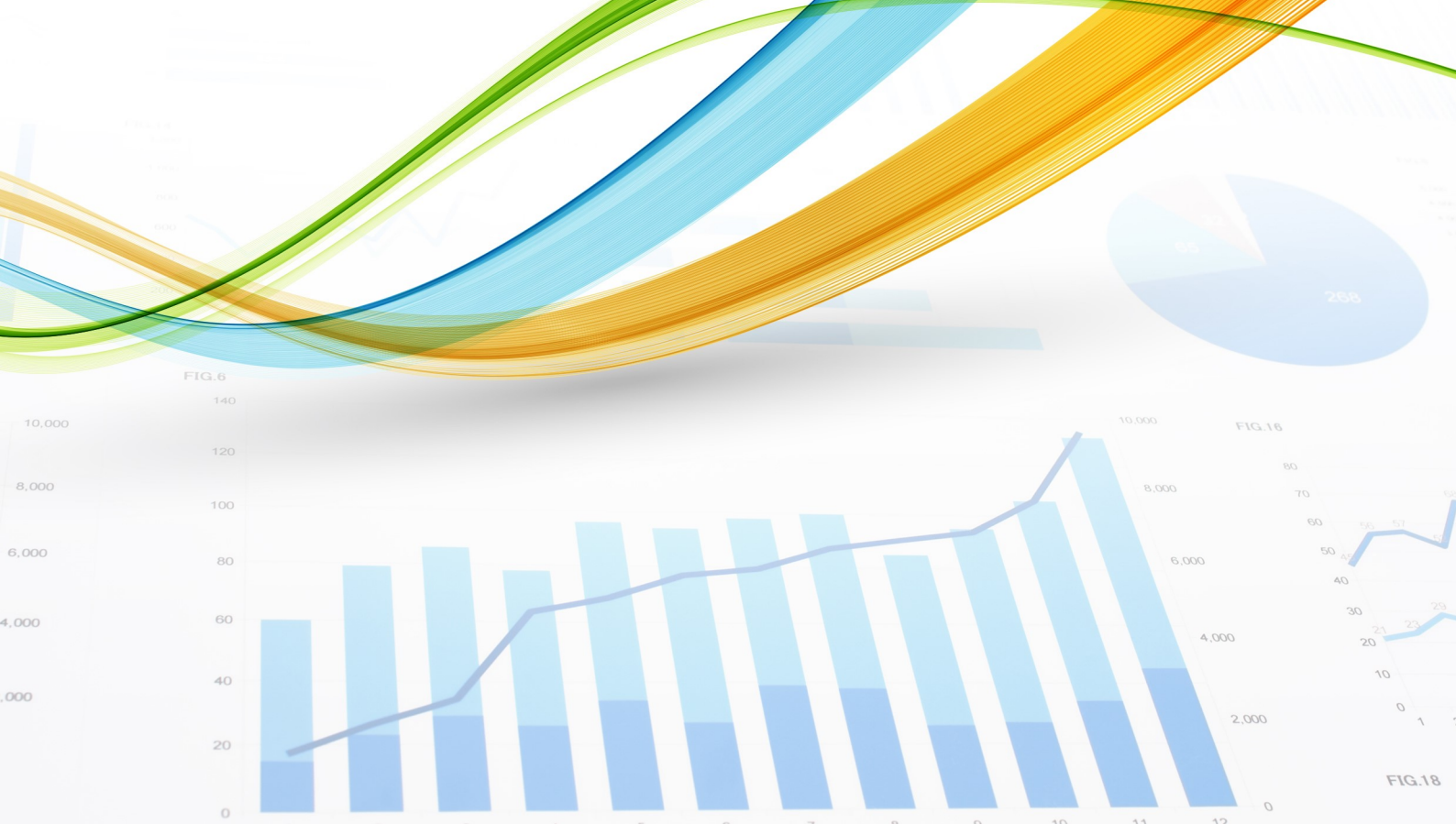
HORIZONTE 2023



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

ESTRATÉGIA 2020-2023

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2022



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MESA DIRETORA

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**

Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO**

1º Vice-Presidente

Deputado **CORONEL AZEVEDO**

2º Vice-Presidente

Deputado **GEORGE SOARES**

1º Secretário

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**

2º Secretário

Deputado **KLEBER RODRIGUES**

3º Secretário

Deputado **FRANCISCO DO PT**

4º Secretário

COLABORADORES

DIRETORIA-GERAL	Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETORIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	Fernando Dantas de Rezende Filho
COORDENADORIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Agnaldo Pires Filho
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Maria Dulcinéia Limeira Brandão Delkisline Alves Cavalcante Lumena Augusta de Almeida Bulhões Leonardo dos Santos Araújo
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Marília Araújo Rocha Francisco Canindé Claudino
COORDENADORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	Alexandre Ferreira Mulatinho
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Gerlane Oliveira de Lima
DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA	Mário Sérgio de Oliveira Gurgel Maria Goretti D. Gurgel Barros
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Stefano Rozemberg Freire da Silva
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TI, SUPORTE TÉCNICO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS	Saulo Cantalice Moreira
DIETORIA DE POLÍTICAS COMPLEMENTARES	Ricardo Luiz Medeiros da Fonsêca Magaly Cristina da Silva
DIRETORIA LEGISLATIVA	Tatiana Mendes Cunha Alice Cachina França Barros Matheus Abdon Meirelles Romy Christine Nunes Sarmiento da Costa Samya Aby Faraj Linhares Bastos

	Vinícius de Godeiro Marques
COORDENADORIA DE SUPORTE LEGISLATIVO	Gustavo de Lima Brito
DIRETORIA DA ESCOLA DA ASSEMBLEIA	João Maria de Lima Cícero Antonio Moreira Torquato de Almeida Igor Moreira Aguiar dos Santos
PROCURADORIA-GERAL	Cláudia Cristina Veras Brito
CONTROLADORIA	Maria Raquel Brito de Araújo
OUIDORIA	Josoniel Fonseca da Silva
COORDENADORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	Suely Rodrigues Nóbrega Pimentel Eduarda China Salustino Flaviana Régia Fernandes Veras Gileude Nogueira Peixoto Thiago Rogério de Melo Jácome
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO	Giuseppe Rosado Diógenes Paiva Breno Henrique Medeiros de Sousa Jair da Silva Alves
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Maria Selma Menezes Da Costa Thiago César De Souza Silva
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Thyago Cortez do Carmo Carvalho Aline Freitas de Almeida Bárbara Ingryd Souza da Rocha Raphaelle das Dores Silva Brites Zelda Batista de Araújo
PROTOCOLO E ARQUIVO	Osmir Moura Monte Filho Ana Guiomar Fernandes Lima

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Luciana Targino de Almeida Cardoso (Gerente)

Américo Maia

Ilany Maciel Morais da Silva

Renata de Sousa Medeiros Campos Gadelha

Roselie Paiva de Albuquerque

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	09
1 DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL.....	10
1.1 Missão.....	10
1.2 Visão.....	10
1.3 Valores.....	10
2 ESTRATÉGIA 2020-2023	11
2.1 Macrodesafios.....	11
2.2 Indicadores e Metas.....	14
3 PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	15
4 COMUNICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA.....	20
4.1 Comunicação.....	20
4.2 Monitoramento e Controle.....	20
4.3 Avaliação e Revisão.....	21
5 PRETENSÕES FUTURAS.....	22
ANEXOS.....	23
Anexo I – Indicadores e Metas.....	23
Anexo II – Correlação entre Macrodesafios, Indicadores e Iniciativas Estratégicas.....	41

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Descrição/ Alteração	Efetuada por	Revisada por	Validada por
30.11.2019	Versão inicial	Comissão instituída pela Portaria n. 04/2019 – DG (com o apoio de agente externo)	Assessoria de Planejamento	Presidência e Diretoria-Geral
26.04.2022	Versão 2022	Assessoria de Planejamento	Assessoria de Planejamento	Presidência e Diretoria-Geral

“O segredo sobre fazer **mudanças** é não focar toda sua energia lutando contra o velho, mas sim **construindo o novo**”. (grifo acrescido)

Sócrates

APRESENTAÇÃO

Em 2019, o Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), o Deputado Ezequiel Ferreira de Souza, aprovou por meio do Ato da Mesa nº 2782 a estratégia da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte para o quadriênio 2020/2023 baseada em práticas de governança e gestão preconizadas pelos órgãos de controle externo denominado “Horizonte 2023” tendo adotado a metodologia do Planejamento Estratégico Situacional.

Diferentemente da abordagem tradicional, o planejamento estratégico situacional considera a flexibilidade como palavra-chave. Cumprindo o ciclo do planejamento, após a elaboração do Plano iniciou-se o seu monitoramento para verificar o alcance das metas e indicadores por meio de atividades internas em constante integração intersetorial para, posteriormente, apresentar os resultados ao Comitê de Governança (Ato da Mesa nº 954/2020) nas Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAEs.

Na etapa de monitoramento, verificou-se a necessidade de revisar o Plano para promover ajustes nos indicadores, metas e iniciativas estratégicas visando adequá-los de modo que os resultados sejam mensurados de forma mais assertiva.

Diante disso, foram realizadas reuniões com as unidades da Assembleia Legislativa para aprimorar o Plano e, assim incorporar as modificações na presente revisão.

1 DIRECIONAMENTO INSTITUCIONAL

Fundamentado na pretensão de inovar cada vez mais, a ALRN definiu sua estratégia para o novo ciclo de gestão e estabeleceu o cenário desejado para 2023 pautado em práticas de governança e gestão fomentadas pela mais alta Corte Superior de Contas. Desse modo, este plano apresenta a missão, a visão, os atributos de valor, os macrodesafios, os indicadores de desempenho e iniciativas estratégicas que serão perseguidas no quadriênio 2020-2023, com foco no aprimoramento da atuação institucional da Casa Legislativa Potiguar e na satisfação do cidadão/usuário.

1.1 Missão

Missão significa a razão de ser ou de existir da organização, é a identidade do negócio. A ALRN definiu a seguinte missão para este novo ciclo gerencial:

Representar a sociedade norte-rio-grandense, legislar em sua defesa, fiscalizar e julgar os atos do poder público, visando a eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos e a concretização dos direitos fundamentais.

1.2 Visão

Considerada como um sonho quase inalcançável, projetado para o futuro, a visão serve de base para a definição da estratégia da organização. Eis a visão de futuro da ALRN para 2023:

Consolidar-se na sua atuação legislativa e fiscalizadora, por meio de inovações em governança e gestão.

1.3 Valores

Os atributos de valor da ALRN, a seguir descritos, compõem o conjunto de virtudes e crenças que nortearão as ações da organização no quadriênio:

Quadro 3: Valores da ALRN 2020-2023

Ética	Práticas da cidadania correta, sem vício, voltadas para o interesse público e destinadas a atender os anseios da sociedade.
-------	---

Transparência	Atendimento do direito do cidadão de acesso aos dados públicos gerados e mantidos pela ALRN.
Credibilidade	Confiança no potencial do Poder Legislativo Potiguar de gerar resultados a partir do uso eficiente dos recursos públicos.
Responsabilidade Social	Atitude concreta que sinaliza a capacidade da ALRN de atuar com modelo sustentável e integrável à sociedade.
Sustentabilidade	Capacidade da ALRN de suprir as necessidades atuais sem colocar em risco o atendimento das demandas das futuras gerações.
Profissionalismo	Servidores da ALRN com conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis com o exigido para o cargo ou função, atuando com responsabilidade e ética.
Excelência	Gestão da ALRN focada em resultados e orientada para o cidadão.

2 A ESTRATÉGIA 2020-2023

Buscando cumprir a missão institucional e alcançar a visão estabelecida para 2023, pautada nos atributos de valor definidos para o período, a ALRN definiu 10 (dez) macrodesafios (objetivos estratégicos), distribuídos nas seguintes dimensões/perspectivas:

- ✓ **Sociedade** – Abrangem os resultados pretendidos pela estratégia;
- ✓ **Processos Internos** – Envolve a eficiência e eficácia dos processos finalísticos e de apoio para geração de valor;
- ✓ **Recursos** – Constituem os meios necessários para o alcance dos objetivos das demais dimensões/perspectivas.

2.1 Macrodesafios

Seguindo a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), a ALRN definiu os seguintes macrodesafios para 2020-2023:

Quadro 4: Macrodesafios da ALRN 2020-2023

SOCIEDADE	1. Garantir os direitos de cidadania	Contribuição para o desenvolvimento da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão como ator protagonista da sociedade, por meio de ações educacionais, além do acesso a serviços públicos nas áreas de saúde, jurídica, e das atividades socioculturais, esportivas e recreativas, e ao acervo documental que mantém viva a memória institucional.
	2. Fortalecer a interação da sociedade com a Assembleia Legislativa	Incentivo à participação e acesso da sociedade nos debates de temas relevantes e/ou projetos de leis em tramitação na Casa Legislativa, aprimoramento do canal de interlocução direta com o cidadão, edição e atualização periódica da Carta de Serviços ao Cidadão, bem como o aperfeiçoamento dos serviços prestados via Internet (padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização).
PROCESSOS INTERNOS	3. Implantar a gestão de processos	Identificação das partes interessadas, macroprocessos de governança, de suporte e finalísticos e suas relações de interdependência, principais insumos e valor agregado interna e externamente. Mapeamento e modelagem dos processos essenciais ou críticos, em busca de padronização, racionalização e otimização das atividades, com foco em melhoria contínua e geração de valor para a sociedade.
	4. Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	Consolidação, manutenção e atualização contínuas dos meios comunicacionais, processos e planos correspondentes, disponibilizando atos normativos, leis, regulamentos, dados, informações e notícias de interesse dos públicos interno e externo, inclusive sobre direcionamento institucional, uso dos recursos públicos, monitoramento e avaliação e resultados obtidos, com linguagem clara e acessível e de forma alinhada entre os níveis estratégico, tático e operacional.
	5. Modernizar a atuação parlamentar na fiscalização das políticas públicas	Implementação de práticas, instrumentos, ferramentas, técnicas e processos inovadores de fiscalização e controle de políticas públicas e demais ações do Executivo Estadual, fortalecendo o papel do Legislativo nas funções de representar o cidadão, legislar e fiscalizar, de forma a garantir o uso racional e

RECURSOS		responsável dos recursos públicos em benefício real da sociedade.
	6. Buscar a excelência nas práticas de governança e gestão	Definição da estrutura interna de governança; direcionamento institucional, monitoramento e avaliação do desempenho organizacional (por meio de reuniões periódicas de análise da estratégia); fortalecimento do sistema de controles administrativos (internos); estabelecimento dos modelos de gestão de riscos, de gestão de pessoas, de gestão de tecnologia da informação e comunicação, de gestão de contratações, de gestão da informação, de transparência, de prestação de contas e de responsabilização.
	7. Aprimorar a gestão de pessoas	Planejamento estratégico de pessoas, dimensionamento da força de trabalho, avaliação do desempenho por competências, capacitação e desenvolvimento de colaboradores e gestores baseados em lacunas de competências, valorização e reconhecimento do servidor, saúde e qualidade de vida no trabalho, identificação e tratamento de riscos psicossociais no trabalho (melhoria do clima organizacional).
	8. Implementar a governança de TIC	Estruturação do modelo de governança de TIC; planejamento estratégico de TIC; gerenciamento de incidentes e requisições, de catálogo de serviços, de configuração e ativos, de mudanças, de continuidade dos serviços, de gestão de riscos; políticas de segurança da informação e de controle de acessos; processo de desenvolvimento de software; e provimento de soluções de TIC inovadoras e efetivas.
	9. Melhorar a infraestrutura física	Ampliação, reforma e modernização da infraestrutura física, bem como aprimoramento da gestão patrimonial e de manutenção predial (serviços gerais, água, energia elétrica, telecomunicação, segurança, climatização, transporte e fornecimento de materiais de consumo).
	10. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Elaboração do Plano Anual de Contratações, objetivando aperfeiçoar o planejamento na aplicação dos recursos financeiros disponibilizados para a Assembleia Legislativa e buscar a excelência na gestão de custos operacionais, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Instituição.

O Mapa Estratégico da ALRN constitui representação gráfica da estratégia adotada pela organização, uma espécie de painel de controle que demonstra a relação de causa e efeito entre as dimensões/perspectivas e objetivos estabelecidos, e facilita a tomada de decisão.



Figura 4. Mapa Estratégico da ALRN 2020-2023.

Nota. Fonte: Elaboração própria, 2019.

2.2 Indicadores e Metas

Nesta revisão do Plano, houve a redução da quantidade de indicadores passando de 28 (vinte e oito) para 19 (dezenove). A redução se deve, basicamente, pela intenção de substituir os indicadores de esforço por indicadores de resultado. Desse modo, o Anexo I relaciona o conjunto dos indicadores de desempenho e metas estabelecidos para o período, objetivando mensurar o alcance dos resultados pretendidos pela ALRN, além das iniciativas estratégicas associadas à consecução da estratégia. De mensuração obrigatória, foi definido pelo menos 1 (um) indicador para cada macrodesafio (objetivo estratégico). Os dados necessários à avaliação periódica da estratégia deverão ser coletados e apresentados pelas áreas responsáveis, observando-se a periodicidade definida em cada indicador.

Na concepção desta sistemática de avaliação de desempenho, os indicadores de numeração 3.1, 6.1, 7.4, 8.1, 10.1 e 10.2 foram concebidos com base nas boas práticas de governança e gestão fomentadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Os demais constituem adaptação de índice ou taxa previstos no PPA 2020-2023.

Importante destacar que o eventual alcance antecipado de meta estabelecida para o(s) exercício(s) seguinte(s) justificará a reformulação do indicador.

3 PORTFÓLIO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

A partir do direcionamento estratégico, devem ser definidos planos de trabalho setoriais, contemplando programas, ações, projetos e processos que contribuam para o alcance da estratégia, a serem executados pelos níveis tático-operacionais.

Ordenadas por área de atuação, o quadro a seguir relaciona as iniciativas estratégicas que deverão ser executadas pelas respectivas unidades administrativas, no quadriênio 2020-2023, definidas com base nos 14 (catorze) problemas prioritários, na missão institucional e na visão de futuro da ALRN. Ao final de cada exercício, cada área da ALRN deverá elaborar o seu painel de contribuição para a estratégia 2020-2023, considerando as iniciativas estratégicas sob a sua responsabilidade, as quais, por sua vez, poderão desdobrar-se em novas ações e projetos necessários à sua fiel execução. Tais planos devem conter o conjunto de ação e projetos, justificativas, formas e locais de execução, responsáveis, prazos e custos associados.

Quadro 5: Portfólio de Iniciativas Estratégicas

Unidade responsável	Natureza (programa/Projeto/ação)	Descrição	Execução estimada (2020-2023)
Assessoria de Planejamento	Ação	Monitorar e apoiar a execução da estratégia	2020-2023
	Ação	Estabelecer modelos de gerenciamento de riscos	2021-2022
Comissão de concurso público	Ação	Identificar lacunas de competências nas diversas áreas	2022
Comissão de Finanças e Fiscalização	Ação	Elaborar o Plano de Fiscalização	2022
	Ação	Monitorar a execução das ações de fiscalização e controle de políticas públicas	2022-2023
Comissão de Qualidade de Vida e Saúde	Programa	Identificar e tratar riscos psicossociais no trabalho (em conjunto com a Divisão de Saúde)	2020-2023
	Ação	Realizar avaliação do ambiente de trabalho (“pesquisa de clima”) e divulgar resultados	2021 e 2023
	Ação	Realizar ações de melhoria e acompanhamento do PQVS em todos os setores envolvidos com o referido Programa, direcionadas a deputados, gestores e servidores	2020-2023

Unidade responsável	Natureza (programa/ Projeto/ação)	Descrição	Execução estimada (2020-2023)
Controladoria	Ação	Identificar e implantar boas práticas de fiscalização e controle de políticas públicas	2020-2023
	Ação	Estabelecer modelos de gestão de prestação de contas, de transparência e de responsabilização	2022-2023
Coordenadoria de Compras e Patrimônio	Projeto	Aperfeiçoar a gestão patrimonial e de fornecimento de materiais de consumo	2022-2023
	Ação	Elaborar e atualizar, periodicamente, o Plano Anual de Contratações	2020-2023
	Projeto	Estabelecer processo de contratações (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual)	2021-2023
	Ação	Estabelecer modelos de gestão de contratações	2022-2023
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Ação	Monitorar o planejamento estratégico de pessoas	2022-2023
	Ação	Avaliar desempenho baseado em competências	2020-2023
	Ação	Identificar as dimensões prioritárias de atuação do PQVS	2020-2023
	Ação	Desenvolver competências em gestão de processos (servidores e gestores)	2020-2023
	Projeto	Desenvolver competências nos gestores e servidores baseadas em lacunas de competências	2020-2023
	Projeto	Valorizar e reconhecer o mérito do servidor	2020-2023
	Ação	Buscar a aplicação do conhecimento adquirido em áreas críticas da organização	2020-2023
Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico	Ação	Aprimorar os serviços gerais de manutenção e conservação predial	2021-2023
Coordenadoria de Relações Públicas	Ação	Elaborar agenda institucional de eventos	2020-2023
Diretoria Administrativa e Financeira	Ação	Categorizar demandas e atribuir tempo máximo de execução	2020-2023
	Projeto	Estabelecer processo de gestão orçamentária e financeira	2020-2023
	Ação	Levantar imóveis disponíveis para aquisição	2020-2023

Unidade responsável	Natureza (programa/Projeto/ação)	Descrição	Execução estimada (2020-2023)
Diretoria de Comunicação Institucional	Ação	Atender às demandas das unidades da Assembleia Legislativa	2020-2023
	Projeto	Desenvolver Planos de Comunicação (interno/externo)	2022-2023
	Ação	Coletar periodicamente dados e informações sobre a execução e o desempenho de projetos, programas e processos	2020-2023
	Ação	Coletar periodicamente dados e informações sobre o gerenciamento das redes sociais da Assembleia Legislativa	2022-2023
	Projeto	Elaborar e disponibilizar na internet a Carta de Serviços ao Cidadão (mantendo atualizado)	2020-2023
	Ação	Criar identidades visuais internas	2021-2023
	Ação	Criar campanhas educativas e institucionais	2022-2023
	Ação	Manter permanentemente atualizados os canais de comunicação da Assembleia Legislativa (com o apoio das unidades)	2020-2023
Diretoria de Gestão Tecnológica	Projeto	Estabelecer e estruturar modelos de gestão de TIC e de gestão da informação	2022-2023
	Ação	Realizar inventário de necessidades de TIC	2020-2023
	Projeto	Elaborar planejamento estratégico de TIC	2022-2023
	Projeto	Estabelecer modelos de gerenciamento de incidentes e requisições, de catálogo de serviço, de configuração de ativos, de mudanças, de continuidade dos serviços e de gestão de riscos	2021-2023
	Projeto	Estabelecer políticas de segurança da informação e de controle de acesso aos sistemas e serviços informatizados	2021-2023
	Projeto	Definir modelo de desenvolvimento de software	2020-2022

Unidade responsável	Natureza (programa/ Projeto/ação)	Descrição	Execução estimada (2020-2023)
	Projeto	Desenvolver soluções de TIC que atendam às necessidades do negócio	2020-2023
	Projeto	Aprimorar os serviços prestados pela internet	2020-2023
Diretoria de Políticas Complementares	Programa	Realizar eventos voltados à cidadania	2020-2023
	Ação	Aplicar pesquisa junto aos beneficiados pelo Programa	2022-2023
Diretoria Legislativa	Ação	Elaborar calendário trimestral de audiências públicas	2020-2023
	Ação	Compilar e consolidar a legislação estadual	2020-2023
	Projeto	Otimizar o processo legislativo	2020-2023
	Ação	Publicar matérias legislativas aprovadas	2020-2023
	Ação	Elaborar regulamento de audiências públicas	2022
Diretoria-Geral	Projeto	Estruturar escritório corporativo de processos	2020-2023
	Projeto	Definir, sistematizar e normatizar a estrutura interna de governança	2020-2021
	Ação	Definir, periodicamente, diretrizes para o Plano Estratégico	2020-2023
	Projeto	Validar modelos de gerenciamento de riscos, de transparência, de prestação de contas e de responsabilização	2021-2023
	Projeto	Validar modelos de gestão de TIC, de gestão de contratações, de gestão da informação, de transparência, de prestação de contas e de responsabilização	2020-2023
	Ação	Monitorar e avaliar o desempenho organizacional	2020-2023
	Ação	Instituir a política de educação corporativa	2020-2023
	Ação	Instituir comissão de concurso público	2021-2022
	Ação	Validar modelo de governança de TIC	2022-2023
	Ação	Adquirir imóveis	2021-2023

Unidade responsável	Natureza (programa/Projeto/ação)	Descrição	Execução estimada (2020-2023)
Divisão de Arquitetura e Engenharia	Ação	Monitorar a execução do Plano de Infraestrutura da Assembleia Legislativa	2022-2023
	Projeto	Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação	2022-2023
	Projeto	Aprimorar a sinalização interna (com o apoio de todas as unidades)	2021-2023
Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar	Programa	Desenvolver campanhas nas áreas de saúde e bem-estar	2020-2023
	Programa	Prestar atendimentos nas áreas de saúde e assistência social	2020-2023
Escola da Assembleia Legislativa	Ação	Elaborar plano anual de formação e aperfeiçoamento	2020-2023
	Ação	Ampliar a divulgação dos eventos educacionais	2020-2023
Presidência	Projeto	Implementar a Ouvidoria	2020-2023
Todas as unidades (com o suporte metodológico da Assessoria de Planejamento)	Projeto	Manualizar os processos	2020-2023

O Anexo II apresenta a correlação entre macrodesafios, iniciativas estratégicas associadas, com os respectivos responsáveis e anos estimados de realização.

4 COMUNICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA

4.1 Comunicação

O processo de comunicação institucional possibilita garantir o acesso das partes interessadas (internas e externas) às informações geradas e mantidas pela organização em seus diversos níveis e áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da organização e a satisfação de seu corpo gerencial e de servidores. Desse modo, o êxito do “Horizonte 2023 da ALRN” também depende de um efetivo processo de comunicação da estratégia estabelecida para o período, antes, durante e após a sua execução, abrangendo, assim, as diversas fases do processo de planejamento estratégico.

Nesse sentido, o conjunto de canais de comunicação disponíveis na ALRN deve ser amplamente e continuamente utilizado, levando ao conhecimento – quase em tempo real - de servidores, gestores, parceiros e sociedade em geral, as ações institucionais adotadas, seu andamento e resultados obtidos, com vistas ao atendimento dos anseios do cidadão/usuário dos serviços prestados pelo Legislativo norte-rio-grandense.

Inicialmente, a ALRN dispõe do Sistema GEPLANES, que possibilitará a inserção dos dados básicos do “Horizonte 2023 da ALRN”, para registro e acompanhamento das iniciativas estratégicas estabelecidas pela Casa Legislativa. Os dados relativos ao desempenho coletados e informados pelas áreas responsáveis subsidiarão a elaboração periódica de relatórios gerenciais internos e externos, com publicação nos diversos meios de comunicação da ALRN.

4.2 Monitoramento e Controle

Com a finalidade de garantir a execução da estratégia na forma e no tempo planejados, faz-se necessária a adoção de práticas de monitoramento e controle em todos os níveis da organização, abrangendo a realização de reuniões periódicas de acompanhamento, a utilização de listas de verificação e a elaboração de relatórios situacionais, dentre os principais. Quando não possível, no nível tático-operacional, o tratamento das eventuais dificuldades evidenciadas deverão ser reportadas às instâncias superiores, para tomada de decisão e reorientação às equipes. Para tanto, comumente são definidos comitês de governança e gestão nas organizações, a fim de deliberarem sobre a estratégia, problemas enfrentados e resultados obtidos, buscando assegurar o necessário alinhamento entre direção e operação.

Assim, não obstante o relevante papel da Assessoria de Planejamento da ALRN na elaboração e acompanhamento do plano estratégico da organização, por meio de equipe multidisciplinar, faz-se necessária a atuação formal e periódica de comitê de governança institucional, responsável, dentre outras atribuições, por fornecer diretrizes, validar e avaliar a execução da estratégia, reorientando ações quando necessário, visando o alcance dos resultados pretendidos no período.

4.3 Avaliação e Revisão

O processo de avaliação deve ser contínuo, por meio da mensuração do desempenho em todos os níveis da organização, a partir das metas estabelecidas para cada período. Por meio de reuniões periódicas de análise da estratégia (“RAEs”), devem ser apresentados e analisados dados e informações sobre os desempenhos de objetivos, programas, projetos e processos de trabalho, com vistas à sua melhoria contínua. Problemas e dificuldades evidenciados também devem ser tratados nestas reuniões, com decisões tomadas o mais rápido possível, com vistas ao realinhamento das atividades.

Eventuais mudanças nos cenários interno ou externo podem ensejar alterações no Plano Estratégico estabelecido para a organização, sobretudo decorrentes de inovações tecnológicas e/ou novas leis e regulamentos com impacto no quadriênio, motivo pelo qual o “Horizonte 2023 da ALRN” deverá ser revisto a cada 2 (dois) anos, de modo a possibilitar a adequação do documento inicial às eventuais novas demandas. Do mesmo modo, o eventual alcance antecipado de meta(s) estabelecida(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s) também requer uma revisão.

Dessa forma, neste instrumento de planejamento poderão ser inseridos, ajustados ou excluídos indicadores de desempenho e respectivas metas, assim como iniciativas estratégicas que impactem na alteração eventualmente realizada, de forma a mantê-lo constantemente atualizado e alinhado às necessidades da organização e da sociedade.

5 PRETENSÕES FUTURAS

Gerenciar recursos públicos de forma eficiente, com transparência e mitigação de riscos em níveis aceitáveis, requer a adoção contínua de um conjunto de estruturas, políticas, técnicas, ferramentas e práticas de gestão focadas em resultados para o cidadão/usuário dos serviços prestados pela organização. Esta complexidade de mecanismos gerenciais requer uma boa liderança e capacidade operacional de transformar os recursos em benefícios para a sociedade.

Ressalte-se que esta revisão considera os anos finais do Plano “Horizonte 2023” e que em 2023 a Assembleia Legislativa deve iniciar a elaboração do próximo ciclo do seu Planejamento Estratégico para o período 2024-2027.

Nesse sentido, a busca pelo aprimoramento dos serviços prestados à sociedade potiguar deve sempre integrar a estratégia da ALRN no que se refere à sua área de atuação, embasando, assim, os ciclos de gestão subsequentes, independentemente do perfil e projetos prioritários de seus novos gestores. Da mesma forma, assegurar a conformidade regulatória, por meio da adoção de práticas gerenciais recomendadas e/ou determinadas pelos órgãos de controle, assim como buscar o comprometimento de servidores por meio do reconhecimento e valorização do capital intelectual, também devem guiar as decisões das futuras gestões, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento gradativo da ALRN, e a consequente satisfação das demandas do cidadão.

ANEXO I - INDICADORES E METAS

MACRODESAFIO 1 GARANTIR OS DIREITOS DE CIDADANIA							
1.1 Percentual de satisfação dos usuários do Programa ASSEMBLEIA E VOCÊ (SUAV)							
O que mede	O nível de satisfação dos usuários dos serviços ofertados pelo Programa “Assembleia e Você” nos municípios selecionados para receber o evento						
Para que medir	Verificar a efetividade do Programa “Assembleia e Você” com o indicador de resultado por meio de amostragem.						
Quem mede	Diretoria de Políticas Complementares						
Periodicidade	Calendário definido pelo Programa “Assembleia e Você”						
Como medir	<p>Fórmula:</p> $\frac{\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2}}{1 + \left(\frac{z^2 \times p(1-p)}{e^2 N} \right)}$ <p>equação cálculo amostral sendo; z = grau de confiança em desvios padrões e = margem de erro escolhida N = tamanho da população p = constante igual a 0,5</p>						
Onde medir	Controle administrativo sobre a execução do Programa.						
Meta prevista (Percentual)	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>		2022	2023		100	100
	2022	2023					
	100	100					

INICIATIVA ESTRATÉGICA ASSOCIADA:

- Realizar eventos voltados à cidadania
- Aplicar pesquisa junto aos beneficiados pelo Programa

1.2 Campanhas educacionais de saúde e bem-estar (CSBe)		
O que mede	O quantitativo de campanhas educacionais (internas e externas) promovidas pela ALRN na área de saúde e bem-estar.	
Para que medir	Avaliar o esforço da instituição na realização de eventos de conscientização da população.	
Quem mede	Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	Fórmula: CSBe = \sum CRSBe, onde: CRSBe – Número de campanhas realizadas na área de saúde e bem-estar no período-base	
Onde medir	Controle administrativo sobre a execução dos eventos de saúde e bem-estar.	
Meta prevista (Unidade)	2022	2023
	15	16

INICIATIVA ESTRATÉGICA ASSOCIADA:

- a) Desenvolver campanhas nas áreas de saúde e bem-estar

1.3 Pessoas atendidas na área de saúde e assistência social (PSAS)		
O que mede	O quantitativo de pessoas beneficiadas em programas de promoção da saúde e assistência social, realizados pela ALRN.	
Para que medir	Verificar a efetividade dos programas em benefício da sociedade.	
Quem mede	Divisão de Programas Complementares de Saúde e Bem-Estar	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	Fórmula: PSAS = \sum ARAS, onde: ARAS – Número de atendimentos realizados na área de saúde e assistência social no período-base	
Onde medir	Controle administrativo sobre os atendimentos de saúde e assistência social.	
Meta prevista (Unidade)	2022	2023
	300	450

INICIATIVA ESTRATÉGICA ASSOCIADA:

- a) Prestar atendimentos nas áreas de saúde e assistência social

MACRODESAFIO 2	FORTALECER A INTERAÇÃO DA SOCIEDADE COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
-----------------------	---

2.1 Índice de audiências públicas com resolutividade (IAPR)
--

O que mede	A efetividade das audiências públicas realizadas pela ALRN.	
Para que medir	Avaliar a capacidade da ALRN de buscar a legitimidade e a legalidade do processo legislativo na realização de audiências públicas verificando aquelas que resultarem em decisões tomadas a partir do debate popular.	
Quem mede	Diretoria Legislativa	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: $IAP = (APR / AP) \times 100$, onde:</p> <p>APR – Número de audiências públicas com resolutividade no período-base</p> <p>AP – Número de audiências públicas realizadas no período-base</p> <p>OBSERVAÇÃO: Entende-se como resolutividade as audiências públicas que resultarem em decisões tomadas a partir do debate popular.</p>	
Onde medir	Controle administrativo sobre a realização das audiências públicas.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	100	100

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) Elaborar calendário trimestral de audiências públicas
- b) Elaborar regulamento de audiências públicas
- c) Implementar a Ouvidoria
- d) Aprimorar os serviços prestados pela *internet* (disponibilização dos serviços prestados pela ALRN, prezando-se por acessibilidade, integridade, atualidade e segurança da informação)

2.2 Índice de produção legislativa (IPL)		
O que mede	A efetividade da produção legislativa da ALRN.	
Para que medir	Verificar a aderência da produção legislativa da ALRN aos critérios de participação da sociedade e trâmite legal do processo.	
Quem mede	Diretoria Legislativa	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: IPL = (MPA / ME) x 100, onde:</p> <p>MPA – Número de matérias legislativas com produção adequada no período-base</p> <p>ME – Número de matérias legislativas elaboradas no período-base</p> <p>OBSERVAÇÕES: (1) Para este indicador, matéria legislativa compreende projetos de lei, resoluções e decretos. (2) Produção adequada deve ser entendida a elaboração de matéria legislativa, sem dispensa do devido trâmite legal e com prévio debate popular e, ainda, com a participação de, no mínimo, um representante do Governo ou partidos da situação e um representante da oposição nas Comissões e/ou Plenário.</p>	
Onde medir	Controle administrativo sobre as matérias legislativas.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	80	90

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) Compilar e consolidar a legislação estadual (disponibilizando-a na *internet*, com atualização periódica)
- b) Otimizar o processo legislativo (modelagem do processo, identificando atores e atividades essenciais, e estabelecendo prazos racionais para a tramitação e aprovação)
- c) Publicar matérias legislativas aprovadas (nos diversos canais de comunicação disponíveis)

MACRODESAFIO 3 IMPLANTAR A GESTÃO DE PROCESSOS

3.1 Índice de modelagem de processos (IMP)

O que mede	O percentual de processos de trabalho modelados e otimizados pela ALRN, seguindo-se metodologia estabelecida pela instituição.	
Para que medir	Avaliar a evolução da maturidade em gestão de processos organizacionais, por meio da otimização das atividades setoriais e intersetoriais, realizada com o suporte metodológico da Assessoria de Planejamento.	
Quem mede	Assessoria de Planejamento	
Periodicidade	Trimestral	
Como medir	<p>Fórmula: $IMP = (PM / PDM) \times 100$, onde:</p> <p>PM – Número de processos modelados no período-base</p> <p>PDM – Número de processos definidos para modelagem no período-base</p> <p>OBSERVAÇÃO: A modelagem de processos deve ser precedida da elaboração da Cadeia de Valor da ALRN e da arquitetura de processos, contendo, respectivamente, os principais macroprocessos e processos da ALRN (institucionais e setoriais).</p>	
Onde medir	Controle administrativo sobre a melhoria de processos organizacionais.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	100	100

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) Estruturar escritório corporativo de processos
- b) Manualizar os processos (inicialmente, os essenciais ou críticos)
- d) Desenvolver competências em gestão de processos (servidores e gestores)

MACRODESAFIO 4 APRIMORAR A COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS

4.1 Taxa de Eficiência da Comunicação (TEC)

O que mede	O volume de notícias, a quantidade de gerenciamento de crise, o quantitativo de demanda interna e o aumento de seguidores e visualizações em redes sociais	
Para que medir	Verificar a capacidade de crescimento e penetração da comunicação da Assembleia Legislativa na sociedade.	
Quem mede	Diretoria de Comunicação Institucional	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: $TEC = ((VNSat / San) \times 100) + (GCSat / San) \times 100 + (QDISat / San) \times 100 + (SRSSat / San) \times 100 / 4$, onde:</p> <p>VN = volume de notícias QGC = quantidade de gerenciamento de crise QDI = quantitativo de demanda interna SRS = seguidores e visualizações em redes sociais Sat = Semestre atual San = Semestre anterior</p>	
Onde medir	Agenda institucional de ações, eventos e resultados obtidos.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	100	100

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) Coletar periodicamente dados e informações sobre o gerenciamento das redes sociais da Assembleia Legislativa
- b) Atender às demandas das unidades da Assembleia Legislativa
- c) Criar campanhas educativas e institucionais
- d) Desenvolver Planos de Comunicação (interno/externo)
- e) Elaborar agenda institucional de eventos
- f) Coletar periodicamente dados e informações sobre a execução e o desempenho de projetos, programas e processos
- g) Manter permanentemente atualizados os canais de comunicação da Assembleia Legislativa
- h) Elaborar e disponibilizar na internet a Carta de Serviços ao Cidadão (mantendo atualizado)
- i) Criar identidades visuais internas
- j) Aprimorar a sinalização interna (com o apoio de todas as unidades)

MACRODESAFIO 5 MODERNIZAR A ATUAÇÃO PARLAMENTAR NA FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

5.1 Índice de Execução do Plano de Fiscalização (IEP)

O que mede	O percentual de execução das ações previstas no Plano de fiscalização.	
Para que medir	Avaliar a capacidade da ALRN na execução das ações previstas no Plano de fiscalização da ALRN.	
Quem mede	Comissão de Finanças e Fiscalização e Controladoria	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: $IEPF = (FR / FP) \times 100$, onde:</p> <p>FR – Número de fiscalizações realizadas de acordo com o Plano de Fiscalização</p> <p>FP – Número de fiscalizações previstas no Plano de Fiscalização</p>	
Onde medir	Relatórios de fiscalização de emendas parlamentares.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	-	100

INICIATIVA ESTRATÉGICA ASSOCIADA:

- a) Elaborar o Plano de Fiscalização
- b) Identificar e implantar boas práticas de fiscalização e controle de políticas públicas
- c) Monitorar a execução das ações de fiscalização e controle de políticas públicas

MACRODESAFIO 6 BUSCAR A EXCELÊNCIA NAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

6.1 Índice de governança institucional (IGI)

O que mede	O percentual de adoção das práticas de governança induzidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), integrantes de levantamentos periódicos que objetivam mensurar o nível de maturidade, nesta área, das organizações públicas.	
Para que medir	Avaliar a capacidade organizacional de implementação de boas práticas de governança pública (liderança, estratégia e <i>accountability</i>), objetivando melhor direcionar e governar os recursos (pessoas, TIC, orçamento) sob a sua responsabilidade e, conseqüentemente, gerar valor para as partes interessadas.	
Quem mede	Diretoria-Geral (com o apoio da Assessoria de Planejamento)	
Periodicidade	Trimestral	
Como medir	<p>Fórmula: $IGI = (PGI / PG) \times 100$, onde:</p> <p>PGI – Número de práticas de governança implantadas no período-base</p> <p>PG – Número de práticas de governança preconizadas pelo TCU no exercício anterior (38 itens de controle especificados em 2018)</p> <p>OBSERVAÇÃO: Considerando o levantamento de governança pública organizacional de 2018 – TCU, neste ciclo de gestão estratégica serão excluídos deste indicador os itens de controle do TCU relacionados a OPERAÇÕES (62 itens), por integrarem indicadores específicos das áreas de pessoas (33 itens), TIC (21 itens) e contratações (8 itens), resultando em 38 práticas de governança de 100 especificadas em 2018, a serem consideradas até a próxima edição do TCU.</p>	
Onde medir	Em sistema de acompanhamento de práticas de governança em geral, com base no conjunto de itens de controle constantes do levantamento de governança pública organizacional de TCU, realizado no exercício anterior ao da medição do desempenho.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	18 (5 novas práticas)	37 (10 novas práticas, totalizando 27)

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) Definir, sistematizar e normatizar a estrutura interna de governança
- b) Definir, periodicamente, diretrizes para o Plano Estratégico
- c) Estabelecer modelos de gerenciamento de riscos

- d) Estabelecer modelos de gestão de prestação de contas, de transparência e de responsabilização
- e) Monitorar e avaliar o desempenho organizacional
- f) Monitorar e apoiar a execução da estratégia
- g) Estabelecer modelos de gestão de contratações
- h) Estabelecer e estruturar modelos de gestão de TIC e de gestão da informação
- i) Validar modelos de gerenciamento de riscos, de transparência, de prestação de contas e de responsabilização
- j) Validar modelos de gestão de TIC, de gestão de contratações, de gestão da informação, de transparência, de prestação de contas e de responsabilização

MACRODESAFIO 7 APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

7.1 Taxa de Execução do Plano de Gestão de Pessoas (EPGP)		
O que mede	A execução do Plano de Gestão de Pessoas por meio da média de medição dos indicadores estabelecidos.	
Para que medir	Avaliar a efetividade da execução do Plano de Gestão de Pessoas visando alcançar a excelência de governança e gestão de pessoas no âmbito do Poder Legislativo	
Quem mede	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	
Periodicidade	Anual	
Como medir	<p>Fórmula: $TPGP = (MIPGP / MPIP) \times 100$, onde:</p> <p>MIPGP – resultado da medição dos indicadores do Plano de Gestão de Pessoas no período-base</p> <p>MPIP –meta prevista dos indicadores do Plano de Gestão de Pessoas</p>	
Onde medir	Controle administrativo de acompanhamento do Plano de Gestão de Pessoas	
Meta prevista (%)	2022	2023
	54	71

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) Monitorar o planejamento estratégico de pessoas
- b) Avaliar desempenho baseado em competências
- c) Desenvolver competências nos gestores e servidores baseadas em lacunas de competências
- d) Valorizar e reconhecer o mérito do servidor

7.2 Taxa de investimento em capacitação (TIC)		
O que mede	O investimento individual com a formação e o aperfeiçoamento de deputados, servidores e cidadãos.	
Para que medir	Garantir a oferta de ações educacionais destinadas ao aprimoramento de competências de agentes públicos e comunidade, com crescimento anual de pessoas capacitadas e menor custo.	
Quem mede	Escola da Assembleia	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: TIC = (VAC / PC), onde:</p> <p>VAC – Valor aplicado na execução do plano de capacitação no período-base</p> <p>PC – Número de pessoas capacitadas no período-base</p>	
Onde medir	Plano de capacitação do exercício e controle administrativo de execução orçamentária correspondente.	
Meta prevista (\$)	2022	2023
	224,00	168,00

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) **Elaborar plano anual de formação e aperfeiçoamento** (com base em lacunas de competências evidenciadas)
- b) **Instituir a política de educação corporativa** (regras de participação em eventos educacionais e de disseminação do conhecimento adquirido)
- c) **Buscar a aplicação do conhecimento adquirido em áreas críticas da organização**

7.3 Índice de pessoas capacitadas (IPC)		
O que mede	O percentual de deputados, gestores, servidores e cidadãos capacitados por meio de ação educativa da ALRN.	
Para que medir	Avaliar a capacidade da ALRN no planejamento e execução de ações educacionais destinadas ao aprimoramento de competências de agentes públicos e comunidade.	
Quem mede	Escola da Assembleia	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: $IPC = (PC / PPC) \times 100$, onde:</p> <p>PC – Número de pessoas capacitadas no período-base</p> <p>PPC – Número de pessoas previstas para capacitação no período-base</p>	
Onde medir	Plano de capacitação do exercício e controle administrativo do número de participantes em cada evento educacional.	
Meta prevista (%)	2022	2023
	100 (3.000 pessoas)	100 (4.000 pessoas)

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) **Elaborar plano anual de formação e aperfeiçoamento** (com base em lacunas de competências evidenciadas)
- b) **Ampliar a divulgação dos eventos educacionais** (com a devida antecedência e com maior frequência)
- c) **Instituir a política de educação corporativa** (regras de participação em eventos educacionais e de disseminação do conhecimento adquirido)
- d) **Buscar a aplicação do conhecimento adquirido em áreas críticas da organização**

7.4 Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho (MQVT)		
O que mede	A contribuição das ações de qualidade de vida no trabalho para a melhoria do clima organizacional.	
Para que medir	Avaliar a efetividade das práticas que buscam a melhoria da qualidade de vida no trabalho da ALRN, resultando na mitigação de riscos psicossociais no ambiente laboral.	
Quem mede	Comissão de Qualidade de Vida e Saúde	
Periodicidade	Anual	
Como medir	<p>Fórmula: MQVT = PST, onde:</p> <p>PST – Percentual de satisfação geral obtido na avaliação do ambiente de trabalho (pesquisa de clima) no período-base</p>	
Onde medir	Resultados da avaliação periódica do ambiente de trabalho (pesquisa de clima).	
Meta prevista (%)	2022	2023
	80	85

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) Realizar ações de melhoria e acompanhamento do PQVS para deputados, gestores e servidores
- b) Identificar as dimensões prioritárias de atuação do PQVS
- c) Realizar avaliação do ambiente de trabalho (“pesquisa de clima”) e divulgar resultados
- d) Identificar e tratar riscos psicossociais no trabalho

7.5 Concurso público (CP)		
O que mede	A realização de processo de seleção externa para provimento de vagas na ALRN.	
Para que medir	Avaliar a o esforço da ALRN no planejamento e execução de processo de seleção externa, de acordo com as lacunas de competências evidenciadas no exercício anterior.	
Quem mede	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	Fórmula: CP = \sum PSE, onde: PSE – Número de processos de seleção externa realizados no período-base	
Onde medir	Controle administrativo do número de concursos públicos realizados.	
Meta prevista (Unidade)	2022	2023
	1	-

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) **Instituir comissão de concurso público**
- b) **Identificar lacunas de competências nas diversas áreas** (não supridas internamente por meio de ações educacionais)

MACRODESAFIO 8 IMPLEMENTAR A GOVERNANÇA DE TIC

8.1 Índice de Governança de TI (IGOV-TI)

O que mede	A aderência da Assembleia Legislativa do RN às melhores práticas da governança, com base no Índice-Geral de Governança elaborado pelo Tribunal de Contas da União (IGG-TCU)	
Para que medir	Avaliar a capacidade organizacional de implementação de boas práticas de governança de TIC, objetivando o aprimoramento da área e, conseqüentemente, a geração de valor para as partes interessadas.	
Quem mede	Diretoria de Gestão Tecnológica	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: $IGOV-TI = (<0,3;"Inicial"; <0,5;"Básico"; <0,7;"Intermediário"; <1,0;"Aprimorado")$</p> <p>OBSERVAÇÃO: Formulário com pontuação (nota) que varia de 0,0 a 1,00 apresentando o nível de maturidade em governança considerando – Número de práticas de governança de TIC implantadas no período-base</p>	
Onde medir	Em sistema de acompanhamento de práticas de governança de TIC, com base no formulário elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU considerando as dimensões Liderança, Estratégias e Planos, Informações, Pessoas, Processos e Resultados de TI.	
Meta prevista acumulada (nota)	2022	2023
	0,50	0,60

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) Estabelecer e estruturar modelos de gestão de TIC e de gestão da informação
- b) Validar modelo de governança de TIC
- c) **Elaborar planejamento estratégico de TIC** (contribuição da área para a estratégia da organização)
- d) **Estabelecer modelos de gerenciamento de incidentes e requisições, de catálogo de serviço, de configuração de ativos, de mudanças, de continuidade dos serviços e de gestão de riscos**
- e) **Realizar inventário de necessidades de TIC** (no mínimo de dados/informações, de equipamentos, de sistemas, de comunicação de dados e de segurança)
- f) **Estabelecer políticas de segurança da informação e de controle de acesso aos sistemas e serviços informatizados**
- g) **Desenvolver soluções de TIC que atendam às necessidades do negócio**
- h) **Definir modelo de desenvolvimento de *software***

MACRODESAFIO 9 MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA**9.1 Índice de execução do plano de Infraestrutura da ALRN (EPI)**

O que mede	O percentual de execução do plano de Infraestrutura da Assembleia Legislativa.	
Para que medir	Verificar o cumprimento da execução do plano de Infraestrutura da Assembleia Legislativa em relação ao previsto.	
Quem mede	Divisão de Arquitetura e Engenharia	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: EPI = (AEP / APP) x 100, onde:</p> <p>AEP – Nível de execução do Plano de Infraestrutura da Assembleia Legislativa</p> <p>APP – Nível de itens previstos no Plano de Infraestrutura da Assembleia Legislativa para o período-base</p>	
Onde medir	Controle administrativo de acompanhamento do Plano de Infraestrutura.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	60	100

INICIATIVA ESTRATÉGICA ASSOCIADA:

- a) **Monitorar a execução do Plano de Infraestrutura da Assembleia Legislativa**
- b) **Levantar imóveis disponíveis para aquisição**
- c) **Adquirir imóveis**

9.2 Índice de satisfação do usuário da ALRN (ISU)		
O que mede	O percentual de satisfação dos usuários (públicos interno e externo) em relação ao ambiente físico das unidades da Assembleia Legislativa.	
Para que medir	Verificar se os usuários da Assembleia Legislativa estão tendo boa receptividade às construções, reformas, adaptações, conservações e outras intervenções na área física da ALRN.	
Quem mede	Divisão de Arquitetura e Engenharia	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: $ICA = (CAR / CAP) \times 100$, onde:</p> <p>CAR – Nível de execução dos serviços de construção do prédio Anexo Administrativo, realizada no período-base</p> <p>CAP – Nível de execução dos serviços de construção do prédio Anexo Administrativo, planejada para o período-base</p>	
Onde medir	Controle administrativo de acompanhamento da receptividade às intervenções físicas.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	100	100

INICIATIVA ESTRATÉGICA ASSOCIADA:

- a) **Aprimorar os serviços gerais de manutenção e conservação predial**
- b) **Categorizar demandas e atribuir tempo máximo de execução**
- c) **Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação**

MACRODESAFIO 10 APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1 Índice de gestão das contratações (IGC)

O que mede	A adoção do conjunto de práticas de gestão de contratações implantadas na ALRN, com base no levantamento de governança pública organizacional do TCU aplicado no exercício anterior.	
Para que medir	Avaliar o nível de adoção de práticas de gestão de contratações induzidas pelo TCU, com vistas a mitigar riscos de desperdício de recursos públicos e irregularidades nas contratações.	
Quem mede	Diretoria Administrativa e Financeira	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: $IGC = (PGA / PGC) \times 100$, onde:</p> <p>PGA – Número de práticas de governança de contratações adotadas pela ALRN integralmente no período-base</p> <p>PGC – Número total de práticas de gestão de contratações preconizadas pelo TCU no exercício anterior (8 itens de controle especificados em 2018)</p>	
Onde medir	Em sistema de acompanhamento de práticas de governança de contratações, com base no conjunto de itens de controle constantes do levantamento de governança pública organizacional de TCU, realizado no exercício anterior ao da medição do desempenho.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	75 (2 novas práticas)	100 (2 novas práticas, totalizando 8)

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) **Estabelecer processo de gestão orçamentária e financeira** (abrangendo as fases de levantamento de necessidades, elaboração da proposta, execução e monitoramento)
- b) **Estabelecer processo de contratações** (abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual e as boas práticas induzidas pelo TCU)

10.2 Índice de Aderência ao Plano de Contratações (IAC)		
O que mede	A aderência das contratações ao planejamento anual.	
Para que medir	Verificar o grau de conformidade entre as demandas de contratações de bens e/ou serviços pretendidas e efetivadas na forma e no tempo planejados, contribuindo para o atendimento das reais necessidades internas e externas.	
Quem mede	Coordenadoria de Compras e Patrimônio	
Periodicidade	Semestral	
Como medir	<p>Fórmula: IAC = (CE / CD) x 100, onde:</p> <p>CE – Número total de contratações efetivadas no período-base, na forma e no tempo planejados</p> <p>CD – Número total de contratações definidas no Plano Anual de Contratações para o período-base</p>	
Onde medir	No Plano de Contratações elaborado para o exercício.	
Meta prevista acumulada (%)	2022	2023
	85	90

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ASSOCIADAS:

- a) **Elaborar e atualizar periodicamente o Plano Anual de Contratações** (contendo, no mínimo, descrição sumária do objeto; custo estimado; unidade técnica; equipe de planejamento; e prazos para formalização da demanda, de realização de estudos preliminares, de elaboração do termo de referência e de seleção do fornecedor)
- b) **Aperfeiçoar a gestão patrimonial e de fornecimento de materiais de consumo**

ANEXO II - CORRELAÇÃO ENTRE MACRODESAFIOS, INDICADORES E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

DIMENSÃO	MACRODESAFIO	INDICADOR	INICIATIVA ESTRATÉGICA
SOCIEDADE	1. GARANTIR OS DIREITOS DE CIDADANIA	1.1 Percentual de satisfação dos usuários do Programa “Assembleia e Você”	a) Realizar eventos voltados à cidadania b) Aplicar pesquisa junto aos beneficiados pelo Programa
		1.2 Campanhas educacionais de saúde e bem-estar	a) Desenvolver campanhas nas áreas de saúde e bem-estar
		1.3 Pessoas atendidas na área de saúde e assistência social	a) Prestar atendimentos nas áreas de saúde e assistência social
	2. FORTALECER A INTERAÇÃO DA SOCIEDADE COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.1 Índice de audiências públicas com resolutividade	a) Elaborar calendário trimestral de audiências públicas b) Elaborar regulamento de audiências públicas c) Implementar a Ouvidoria d) Aprimorar os serviços prestados pela <i>internet</i>
		2.2 Índice de produção legislativa	a) Compilar e consolidar a legislação estadual b) Otimizar o processo legislativo c) Publicar matérias legislativas aprovadas
	PROCESSOS INTERNOS	3. IMPLANTAR A GESTÃO DE PROCESSOS	3.1 Índice de modelagem de processos

DIMENSÃO	MACRODESAFIO	INDICADOR	INICIATIVA ESTRATÉGICA
	<p>4. APRIMORAR A COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS</p>	<p>4.1 Taxa de Eficiência da Comunicação</p>	<p>a) Coletar periodicamente dados e informações sobre o gerenciamento das redes sociais da Assembleia Legislativa b) Atender às demandas das unidades da Assembleia Legislativa c) Criar campanhas educativas e institucionais d) Desenvolver Planos de Comunicação (interno/externo) e) Elaborar agenda institucional de eventos f) Coletar periodicamente dados e informações sobre a execução e o desempenho de projetos, programas e processos g) Manter permanentemente atualizados os canais de comunicação da Assembleia Legislativa h) Elaborar e disponibilizar na internet a Carta de Serviços ao Cidadão i) Criar identidades visuais internas j) Aprimorar a sinalização interna</p>
	<p>5. MODERNIZAR A ATUAÇÃO PARLAMENTAR NA FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</p>	<p>5.1 Índice de Execução do Plano de Fiscalização (IEP)</p>	<p>a) Elaborar o Plano de Fiscalização b) Identificar e implantar boas práticas de fiscalização e controle de políticas públicas c) Monitorar a execução das ações de fiscalização e controle de políticas públicas</p>
	<p>6. BUSCAR A EXCELÊNCIA NAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO</p>	<p>6.1 Índice de governança institucional</p>	<p>a) Definir, sistematizar e normatizar a estrutura interna de governança b) Definir, periodicamente, diretrizes para o Plano Estratégico</p>

DIMENSÃO	MACRODESAFIO	INDICADOR	INICIATIVA ESTRATÉGICA
RECURSOS			<ul style="list-style-type: none"> c) Estabelecer modelo de gerenciamento de riscos d) Estabelecer modelos de gestão de prestação de contas, de transparência e de responsabilização e) Monitorar e avaliar o desempenho organizacional f) Monitorar e apoiar a execução da estratégia g) Estabelecer modelos de gestão de contratações h) Estabelecer e estruturar modelos de gestão de TIC e de gestão da informação i) Validar modelos de gerenciamento de riscos, de transparência, de prestação de contas e de responsabilização j) Validar modelos de gestão de TIC, de gestão de contratações, de gestão da informação, de transparência, de prestação de contas e de responsabilização
	7. APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS	7.1 Taxa de Execução do Plano de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> a) Monitorar o planejamento estratégico de pessoas b) Avaliar desempenho baseado em competências c) Desenvolver competências nos gestores e servidores baseadas em lacunas de competências d) Valorizar e reconhecer o mérito do servidor
		7.2 Taxa de investimento em capacitação	<ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar plano anual de formação e aperfeiçoamento b) Instituir a política de educação corporativa c) Buscar a aplicação do conhecimento adquirido em áreas críticas da organização a) Prevista no item 7.2.a)

DIMENSÃO	MACRODESAFIO	INDICADOR	INICIATIVA ESTRATÉGICA
		7.3 Índice de pessoas capacitadas	<ul style="list-style-type: none"> b) Ampliar a divulgação dos eventos educacionais c) Prevista no item 7.2.b) d) Prevista no item 7.2.c)
		7.4 Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar ações de melhoria e acompanhamento do PQVS em todos os setores envolvidos, direcionadas a deputados, gestores e servidores b) Identificar as dimensões prioritárias de atuação do PQVS c) Realizar avaliação do ambiente de trabalho (“pesquisa de clima”) e divulgar resultados d) Identificar e tratar riscos psicossociais no trabalho (em conjunto com a Divisão de Saúde)
		7.5 Concurso público	<ul style="list-style-type: none"> a) Instituir comissão de concurso público b) Identificar lacunas de competências nas diversas áreas
	8. IMPLEMENTAR A GOVERNANÇA DE TIC	8.1 Índice de Governança de TI	<ul style="list-style-type: none"> a) Estabelecer e estruturar modelos de gestão de TIC e de gestão da informação b) Validar modelo de governança de TIC c) Elaborar planejamento estratégico de TIC d) Estabelecer modelos de gerenciamento de incidentes e requisições, de catálogo de serviço, de configuração de ativos, de mudanças, de continuidade dos serviços e de gestão de riscos e) Realizar inventário de necessidades de TIC

DIMENSÃO	MACRODESAFIO	INDICADOR	INICIATIVA ESTRATÉGICA
			f) Estabelecer políticas de segurança da informação e de controle de acesso aos sistemas e serviços informatizados
			g) Desenvolver soluções de TIC que atendam às necessidades do negócio
			h) Definir modelo de desenvolvimento de software
	9. MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA	9.1 Índice de execução do plano de Infraestrutura da ALRN (EPI)	a) Monitorar a execução do Plano de Infraestrutura da Assembleia Legislativa b) Levantar imóveis disponíveis para aquisição c) Adquirir imóveis
		9.2 Índice de satisfação do usuário da ALRN	a) Aprimorar os serviços gerais de manutenção e conservação predial b) Categorizar demandas e atribuir tempo máximo de execução c) Elaborar e aplicar pesquisa de satisfação
	10. APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	10.1 Índice de Gestão das Contratações	a) Estabelecer processo de gestão orçamentária e financeira b) Estabelecer processo de contratações (planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual)
10.2 Índice de Aderência ao Plano de Contratações		a) Elaborar e atualizar, periodicamente, o Plano Anual de Contratações b) Aperfeiçoar a gestão patrimonial e de fornecimento de materiais de consumo	

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecimento sobre a fórmula de cálculo do indicador “Índice de Governança de TI (IGOV-TI)”, do MACRODESAFIO 8 IMPLEMENTAR A GOVERNANÇA DE TIC

Fórmula:

IGOV-TI = (<0,3;"Inicial"; <0,5;"Básico"; <0,7;"Intermediário"; <1,0"Aprimorado")

O indicador foi construído por meio de um Formulário com diversas questões sobre Governança na ALRN e direcionada para TI, estabelecendo uma pontuação (nota) para as respostas que varia de 0,0 a 1,00 apresentando o nível de maturidade em governança por meio das práticas de governança de TIC implantadas no período-base.

Desse modo, considera-se nível “**Inicial**” a pontuação entre 0,00 a 0,30, nível “**Básico**” a pontuação entre 0,31 a 0,50, nível “**Intermediário**” a pontuação entre 0,51 a 0,70 e nível “**Aprimorado**” a pontuação entre 0,71 a 1,00.